



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 222/2020  
São Luís, maio de 2020

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o teor da Portaria GVP nº 005/2020, de 27 de abril de 2020, que antecipou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Desembargador Américo Bedê Freire, Presidente do TRT da 16ª Região, a fim de serem usufruídas no período de 04/05 a 02/06/2020, CONSIDERANDO, ainda o que dispõe o art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal e o acúmulo de atribuições da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional da 16ª Região,

#### R E S O L V E

Delegar poderes, pelo critério de antiguidade, ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO para que responda pela Corregedoria Regional da 16ª Região no período de 4 de maio a 2 de junho de 2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

*(assinado digitalmente)*

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA